



DIARIO DE PARAGUAI

DIRECTOR E PROPRIETARIO, AUGUSTO S. GUIMARÃES

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

De J. L. de F. d. Soc. c. M. L. Barn.

TERÇA-FEIRA 4 DE MAIO DE 1880

GUIMARÃES 3 DE MAIO

Responsabilidade de ministros

Continuação do excellento discurso que sobre este assunto pronunciou na camara electiva, em sessão de 13 do corrente, o nobre ministro das justicas, exm.^{mo} snr. conselheiro Adriano Machado.

Mas vamos á parte disputável do numero que nos occupa. O que á primeira vista parece duro, é que o ministro não se exime de responsabilidade pelo facto de votar contra a deliberação do conselho.

Pois quem condenou a resolução ha de ser condenado por ella?

Sim, senhor, se votou e com dobrada razão.

Quem votou a favor, ainda se pôde desculpar que não sabia. E ainda que com o nosso Camões

Nonca louvarei O capitão que diga «não cudei», todavia, no banco dos réus, a desculpa da ignorância e a apariência de idiota pôde inclinar o juiz á clemência, entendendo que é caso de tutor e não de carcereiro. (Riso.)

Mas o que vota contra a resolução não tem esta desculpa. A propria votação o condena. Viu o mal, e deixou-se ficar no governo, autorizando-o com a sua presença. Sofra, pois, as consequências do gosto que fez de se conservar no poder.

Kerchove segue a mesma opinião.

O peior é que ambos estes escriptores me fogem com a sua autoridade n'um ponto. E é que elles exigem para o efecto da responsabilidade, que o ministro que votou contra a resolução, a executasse pelo seu ministerio, consa que a minha proposta e o projecto que se discute não requerem.

E ha a favor d'elles e contra o projecto, o que se passou com dois dos membros do gabinete Polognat, que votaram contra as faetas ordenanças d'este gabinete. Estes foram condenados como os outros, mas tinham executado nos seus ministerios aquellas ordenanças.

Entendo, porém, que esta circunstancia não é essencial, e que todo o ministro que vê adoptada pelo conselho uma deliberação, que lhe parece contraria a importantes interesses publicos, tem obrigação de se demittir. Aliás fica enganando o paiz. A nação que confia n'elle deixará de tomar o seu lugar havendo como acintosas as accusações da oposição.

Não imagide, pois, aquelle Pilatos, que lava as suas mãos sabo-

reando as doçuras do poder, enquanto se consumma um malefício publico.

A doutrina diversa da que sustento é contraria ao principio da solidariedade ministerial adoptado pela lei de 23 de junho de 1855, e unanimemente aceito pelos nossos partidos politicos. Esta solidariedade é uma garantia que importa fortalecer. Se algum ambicioso se quer locupletar ou engrandecer em detrimento do paiz, é bem que não tenha collegas, ou tenha n'elles outros tantos complicados. Furtei que nem Molére. (Riso.)

Já vimos um ministerio que esteve em risco de gorar por falta de ministros. A final sempre os encontrou, menos do que as pastas, mas os bastantes para dizer ao paiz que havia governo. Depois foi necessário muitos esforços para que elle deixasse os conselhos da coroa. Isto não foi caso recente. (Riso.)

(Interrupção do snr. Julio de Vilhena, que se não percebeu.)

A duvida do illustre deputado Thomaz Ribeiro, é cuidei que era exagerada. O projecto obriga, sim, o ministro que votou contra a demissão logo se não quiser assumir a responsabilidade do acto. Mas esta palavra deve entender-se em termos hâbeis. Nas nossas ordenanças ha um logo que pôde durar até trinta dias.

A's camaras pertence apreciar em vista das circunstancias, se o ministro se demitti a tempo. Está claro que o ministro não pôde ir do conselho para o paço ás tres horas da noite pedir a sua demissão, porque a casa do cidadão é inviolável, e eu creio que nem o meu amigo, o snr. Rodrigues de Freitas, nega ao rei a sua qualidate de cidadão. (Riso.)

Pôde ser que o ministro espere ainda demover os seus collegas, e que empregue os seus esforços para este fim, antes de tomar uma resolução que também pôde ter inconvenientes para o serviço público. Portanto esta palavra logo significa um curto espaço de tempo, quanto seja indispensável para que o ministro se demitta ou se revogue a deliberação. Que tempo seja este, não se pôde fixar desde já, mas deve deixar-se á apreciação da camara, segundo as circunstancias.

O snr. JULIO DE VILHENA: — Mas s. ex.^a aceita uma emenda n'esse sentido.

O ORADOR: — Sim, senhor; aceito. Tomára eu que a lei saisse d'aqui com a colaboração de todos os partidos, tão isenta de defeitos quanto o comportam os trabalhos do homem. Esta lei não tem de ministerial senão o pensamento. Haja uma lei de responsabilidade de ministros, mais severa ou mais branda, como quizerem. Os defeitos podem emendar-se a todo o tempo, ou attenuar-se na execução. O que não pôde ser é estarmos sem a lei de responsabilidade ordenada pela constituição. Isto é

o que é questão ministerial para este governo; mas quanto mais perfeita sair a lei, tanto melhor para nós e para o paiz. (Apoiados.)

Não tenho duvida em aceitar todas as emendas rasoaveis. Desejo o concurso de todos. Ha na minha proposta, ao lado de algumas ideias novas, muito trabalho alheio, artigos copiados ou litteralmente traduzidos. Furtei que nem Molére. (Riso.)

O snr. HINTZE RIBEIRO: — Eu pergunto a s. exc.^a se o ministro que não assistiu ao conselho, mas que depois teve conhecimento do que se passou, e não se demitiu, tem a responsabilidade d'esse acto?

O ORADOR: — Isso ha de estar na lei.

O snr. HINTZE RIBEIRO: — Não está.

O ORADOR: — Se não assistiu ao conselho, não houve conselho para elle, mas desde que tem conhecimento do que se passou, começa a sua responsabilidade.

O snr. HINTZE RIBEIRO: — S. ex.^a não tem duvida em que este

O ORADOR: — N'essas.

não está claro, é bem que o fique.

O n.º 6 impressionou muito desfavoravelmente o snr. Thomaz Ribeiro, enquanto admite que os ministros sejam responsaveis pelas ordens particulares que dêram de palavra.

S. ex.^a classificou isto d'uma atrocidade.

Quando s. ex.^a vê n'esta lei o que nunca viu em parte nenhuma, o que não se encontra em nenhum tratadista, o que se não abona com qualquer auctoridade, pôde asseverar-se com toda a certeza que isso está no direito comum.

O direito comum admite as testemunhas para a prova de crimes. Todos nós estamos sujeitos a accusações injustas e a depoimentos caluniosos. Quem entra para o ministerio, não tem que estranhá n'este ponto, se o responsável por ordens cuja existencia é provada por testemunhas.

Bem sei que os ministros estão expostos ás paixões politicas, aos odios partidarios. Mas isto que eu sei, sabem-o todos, sabe-o a camara dos deputados quando trata da accusação, e a dos pares quando julga. Tanto basta para que ellas não acreditem de leve nos depoimentos, e para que os avaliem segundo o interesse ou as relações que possam influir nas testemunhas.

As ordens verbais podem causar tão grandes males como as escriptas. O empregado continua em exercicio.

Isto quanto á forma. Na esencia a duvida do meu illustrado amigo não me parece procedente. S. ex.^a não quer comprehender como um ministro demissionario possa referendar o decreto de nomeação de um novo ministro. Pois este é o uso. Um dos ministros que tem de sair referenda o decreto que nomeia o seu successor, e este em paga demitem-o a elle, especie de particidio que podia sem

inconveniente escapar ás leis de Solon. (Riso.)

Já vou sendo mais extenso do que tencionava.

VOZES: — Falle, falle.

O ORADOR: — Não, que eu não queria readquirir os meus antigos fôros. (Riso.) Mas os snrs. deputados atacaram a lei em tantos pontos, que até seria desprazer lhes responder.

A pena de degredo imposta no artigo 7.º pareceu muito dura a varios snrs. deputados. Outros accusaram-a de ser contra a lei de 1867, que não admite esta pena senão em seguimento da prisão cellular. Essa lei não me dá cuidado porque se deroga com esta.

Aquella pena pôde ser a unica conveniente em certos casos, que as camaras apreciarão em vista das circumstancias.

A pena parece dura, e na verdade se olha para mim e para os meus collegas, e para os ministros que nos antecederam, concordo que não temos heroicidade para tal resistir. Escusamos de lhe pôe, porque o degredo temporario é o maximo, e d'ahi para baixo o tribunal pôde escolher a pena que lhe parecer justa.

Mas a lei é feita para todos os ministros possiveis. Alguns podem causar ao paiz muito maiores males do que a lei lhes impõe a elles.

Não sei para que ha de ser tanta compaixão para com os ministros, e tão pouca para com as numerosas victimas de uma guerra civil ou estrangeira, motivada por elles.

Em alguns casos não deve consentir-se que fique no reino, ao lado dos instrumentos da sua ambição, um ministro turbulentio, exercendo a sua influencia em prejuizo da ordem e das liberdades publicas.

A's vezes bastará a expulsão temporaria ou perpetua; mas outras vezes esta pena será inconveniente. Se a imponzermos a um ministro por conspirar contra a patria, elle poderá apresentar-se na fronteira, insultando a nação que o acolheu, incitando aquella que o acolheu, e agravando o mal que se quis punir ou evitar. O exemplo de Coriolano não é unico na historia.

A pena de degredo pôde em alguns casos ser a unica compativel com a segurança do estado. Uma lei de responsabilidade de ministros deve fazer-se para todas as hypotheses que possam ocorrer, mórtemente para aquellas que, pela sua maior gravidade exigem o maior cuidado do legislador.

Contra os maiores que pessam resultar do arbitrio na applicação das penas, e do que ha de vaga na definição de alguns delictos, o remedio está na constituição dos tribunaes, e na forma do processo.

O snr. Thomaz Ribeiro parece que não deu ao processo toda a importancia devida. É uma co-

sa essencial, e que nunca se deve perder de vista na critica das disposições do projecto.

(Continua).

Forte cegueira!

Segundo noticia a imprensa da capital, embarcaram ultimamente para o Brazil uns 600 passageiros, entre rapazes, raparigas, homens e mulheres!

São 600 pessoas que abandonaram Portugal, para irem habitar em plagas, onde, apenas chegadas, a desillusão é a mais completa, pois que em vez das vantagens que lhes eram prometidas e afirmadas pelos engajadores, encontram-se a braços com mortiferas molestias, e completamente desamparadas se tem o infotnio de serem levadas para onde não estejam a abrigar que os protejam!

E a nossa Africa tão fertil como o Brazil, tão azada á formação de fortuna como aquele imperio americano a reclamar braços que fecundem o solo repleno de riquezas por explorar, e os braços a desviarem-se para outras regiões estrangeiras, que não estão em melhores condições de salubridade.

Forte cegueira!

Bom serviço faria o governo, se fizesse transportar gratuitamente para as nossas provincias africanas, nos navios do estado que para alli vão repetidas vezes em commissões de serviço, um certo numero de emigrantes, pois não levaria muito tempo que d'este expediente colhesse superabundantissimos fructos, com que pudesse remunerar as despezas da passagem.

Levantem os revdm.^{os} parochos n'ma cruzada de propaganda contra os engajadores de colonos para o Brazil, aconselhando de preferencia a emigração para as nossas provincias do ultramar, e estamos certos que serão efficazes os esforços empregados, por não terem que occultar os dolorosos factos que victimam, no Brazil, tantos dos nossos compatriotas, que descuidosamente confiaram nas promessas fallazes dos interessados engajadores.

Se os snrs. ecclesiasticos atenderem ao que acabamos de expôr, farão um grande serviço à patria e ao seu similitante.

CARTA DO PORTO

(Corresp. para o «Imparcial»)

Consta-me que uma parte da minha carta publicada no «Imparcial» de 6.ª feira 24, fôra extraída pelo «Dez de março». A ser verdade, agradeço sinceramente.

—Ivens e Serpa Pinto, confraternizaram, na terça-feira á noite, na sala do theatro Gil Vicente do Palacio de Crystal. Annunciára-se que Capello também compareceria, o que não aconteceu, por este prestimoso cidadão se achar ainda sofrendo de febres paludosas, ou couisa que o valha.

A sala estava vistosamente adornada. Levantaram-se vivas, e a banda da municipal executou o hymno d'el-rei. O auditório era numeroso e selecto. Quasi todos os cavalheiros se apresentaram de casaca e gravata branca, e nas galerias sobre-saliam ricas e vistosas toilettes femininas.

Esteve digno.

E' escusado acrescentar que os arrojados exploradores foram ouvidos com a maxima attenção, e estrondosamente aplaudidos.

Na quarta-feira deu-se, segundo me consta, um jantar em honra de H. Capello, R. Ivens e S. Pinto, no «Grande Hotel do Porto».

—A empreza de S. Carlos, de Lisboa, vem dar algumas recitas aqui, com a companhia lyrical. Tem os preços exorbitantes.... regeneradores....

—A zarzuela retirou. Os pobres artistas foram esfolados. O snr. H. Lima, raspou-se para Lisboa com 3:000\$000 e tanto, deixando-os reduzidos a—0;—elles, para arranjarem alguma causa, perneceram-lhe scenarios e diversos objectos, o que foi peior, por que alguém houve que se lhes apresentou requisitando as vistas, assestando, como hipótese.

O snr. Lima é um homem barbado, mas que não teve em conta o proceder de D. João de Castro....

E, de resto, foi melhor. Deshonrou as suas barbas, mas, em paga—fugiu com 3 contos e tanto. Que tipo!...

—Publicou-se o 1.º numero do «Palco», um jornal exclusivamente theatrical.

Que nojo! Que Loviwei! Depois, com uns redactores conscienciosíssimos.... tão pedantes, que vem afirmar em letra redonda que a «senhora Dolores Cortez é uma cantora mediocre e uma actriz regular!» Ella, que é um verdadeiro genio, e de quem nunca jornal, ou opinião alguma, por mais estopida ou rachytica que seja, disse mal!

Ora esta praga de jornais que nunca se acaba! E então é cada um.... Oh!

—De politica não ha a minima cousa importante. As camaras funcionam regularmente.

—Domingo, por volta das 2 horas da tarde, deram as torres sinal de incendio, chamando os socorros para a rua de S. Miguel. A principio espalhou-se que o fogo ardia dentro do templo que alli ha; mas depois conheceu-se que era em uma casa da esquina d'aquella rua. Que espetáculo!

Um perfeito crime:

Quando todo o material e pessoal alli se achou, combatendo o elemento, um bombeiro foi mandado subir ao ultimo andar, para refrescar aquelle pavimento, pois o fogo ainda lá não tinha chegado, e presumiu-se que lá não chegasse. O arrojado soldado subiu, mas chegado ao topo, gritou por socorro. Todos accedem, e o homem, tremulo e desmaiando, apontou um cadaver que se achava pendurado do tecto.

Era uma mulher.

Já veem o horror d'este quadro. Averiguando-se, depois de tudo, soube-se que a enforcada era uma criada da casa. Seus amos, pela uma hora e meia, dirigiram-se ao Palacio, para passeiar, e os terríveis assassinos penetrando na casa, estrangularam a criada, que ainda quis lutar com elles. Para encobrirem este nefando atentado, e como a morte por estrangulación é igual á da forca, penduraram n'uma trave do ultimo andar a infeliz, mettendo-lhe uma caixa de phosphoros na mão, e dando-lhe o laço com a corda no pescoco.

No braço esquerdo da vítima encontra-se um forte e comprido rasgão, naturalmente, dado com punhal ou grande faca.

Em seguida, os ladrões, tentaram roubar a casa, e lançaram-lhe o fogo nos primeiros andares, não contando que o fumo os compromettesse tão rapidamente. Quando ouviram os signaes das torres, e presentiram gente, escaparam-se habilmente.

Só no Porto é que se pratica d'isto!...

Augmente-se aos casos de Joanna Pereira e Antonio Moldes mais o de domingo!

Porto | 3 | 5 | 80.

J. Correia.

GAZETILHA

Exposição vinicola

Inaugurou-se no dia 1 do corrente na nave central do Palacio de Crystal do Porto, a primeira exposição vinicola que se faz em Portugal.

Está muito concorrida de vinhos, aguardente, azeites e apparelhos destinados á vinicultura.

D'esta cidade também concor-

ta a Ponea, 23 garrafas de vinho maduro malvazia, alvaralhão e velho, e 8 garrafas de vinho verde da colheita de 1879.

José Martins de Queiroz, 4 garrafas de vinho verde da colheita de 1879.

Br. José da Cunha Sampaio, 20 garrafas com vinho verde da sua quinta de Cabeçudo, em Famalicão, e 38 com bastardo, verde clarete e verde tinto, da sua quinta de Bramense.

Da quinta da Crejeira, d'este concelho, também foram expostas 6 garrafas com vinho verde da colheita de 1879.

Ladainhas

Começaram hontem as Ladainhas de maio, na forma dos annos anteriores, sabendo a procissão da Insigne e Real Collegiada e recolhendo-se na egreja de S. Domingos, hoje na de S. Francisco e amanhã na de Santa Clara.

Conduzia o Crucifixo o nosso ilustrado amigo snr. padre Abilio Augusto de Passos, um dos dignos parochos da freguezia de Nossa Senhora da Oliveira, e a procissão era acompanhada pela camara municipal e por inumeros fieis.

Como já tivemos occasião de dizer, esta solemnidade foi instituída por um prelado católico, com o fim de implorar de Deus a mercê de livrar as cearas de certas calamidades, que prejudicavam as cearas.

Bombeiros municipaes

Domingo de manhã, tiveram exercicio os bombeiros municipaes d'esta cidade, sob o commando do snr. Gualter Martins da Costa.

Necrologia

Falleceu em Valença, no dia 30 de abril ultimo, o revdm.º snr. José Maria Rainha dos Anjos, egresso da Ordem de Santo António, de Caminha, e ha muitos annos capellão de caçadores n.º 7.

N'esta cidade, onde o respeitável ancião contava muitos amigos, foi geralmente sentida a sua morte.

Deus se amercie de sua alma.

—Não tem senão penas para os que acham mais gosto nos prazeres da innocencia.

—É uma loteria onde todos os tolos são premios.

—É de todas as coisas sérias a mais peregrina.

—É um freio posto á incertitude da natureza.

—Para um casamento ser feliz, era preciso que o marido fosse cego e a mulher surda.

—Casar-se por amor é collocar-se a 40 graus de calor, sem pensar que pode alguém achar-se abaixo de zero.

—É um nó o matrimonio. Que fere os dois que ajunta, Porque d'uma e d'outra ponta Pucha e aperta o demônio.

Preço dos cereaes

Os preços dos cereaes no ultimo mercado semanal d'esta cidade, são os seguintes:

(DUPLO-DECALITRO)

Trigo.....	1:050
Genteio.....	700
Milho alvo.....	800
Mithão branco.....	560
Milhão amarelo.....	530
Painço.....	750
Feijão vermelho.....	960
Feijão branco.....	800
Feijão amarelo.....	580
Feijão rajado.....	600
Feijão fradinho.....	600
Batatas.....	440
Azeite (litro).....	280
Vinho (litro).....	660

Santa Cruz

Por ser hontem dia da invenção da Santa Cruz, teve lugar de manhã a festividade em honra d'este simbolo da redempção, na capeliña de Santa Cruz, situada na rua do mesmo nome.

Durante todo o dia estiveram armados e illuminados alguns nichos, e á noite tocou uma banda de musica em frente do oratorio do largo do Pelourinho.

Feira da Rosa

Teve lugar ante-hontem, no campo do Salvador, a feira annual de gado bovino, chamada da Rosa.

Como a manha d'aquelle dia esteve de explêndido sol, affinou affi muito gado — algum de bom preço — e fizeram se algumas transacções.

Depois do meio-dia começou a chover, e por isso os feirantes dispersaram-se mais cedo do que deviam.

Distrito de Santarem

Com o titulo que nos serve de epigrafe, temos presente um novo jornal noticioso, commercial e litterario, que começou a publicarse em Santarem no dia 29 do mes proximo preterito.

É bi-setanal, sendo seu proprietário o snr. A. José Rodrigues.

Agradecendo a visita que acaba de dispensar-nos o novel collega, desejamos-lhe vida prolongada e inumeras felicidades.

Aos rapazes... solteiros

Ahi vão algumas maximas engenhosas ácerca do matrimonio, que não deixam de ser bem pensadas:

—Convém demorar muito tempo em fazer o que muito tempo durar.

—As coisas bellas são obra de um dia.

—O matrimonio é um romance, até ao dia em que se abriu o livro. E algumas vezes prologo divertido; mas nunca é largo, e sobretudo é sempre mentiroso.

—O casamento, antes de contrahir-se, parece-se a um prefacio muito curto, posto á frente de um livro sem fin.

N.º 49842. Madame Maris Joly, de cincuenta annos de constipação, indigestão, nervoso, insomnias, asthima, tosse, flatos, espasmos e nauseas.—N.º 46270—

M. Roberts, d'uma constipação pulmonar, com tosse, acintos, constipação e surdez de 25 annos.—N.º 46210—O doutor em medicina Martin, d'uma gastralgia e irritação d'estomago que o fazia vomitar 15 a 18 vezes por dia durante oito annos.—N.º 46218—O coronel Watson, de gota, nevralgia e constipação obstinada.—N.º 18744—O doutor em medicina Shorland, d'uma hydropsia e constipação.—N.º 49322—M. Baldwin, completa prostração, paralisia da bexiga e dos membros, em consequência de excessos da moçidade.

Cura n.º 80:418

O snr. dr. F.-W. Bonnecke, professor de medicina na universidade de Marbourg, refere-se da maneira seguinte à clinica de Berlin, em 8 d'abril de 1872:

Nunca esquecerei que devo a vida de um de meus filhos á Revalesciére du Barry. A criança na edade de 4 annos soffria sem causa apparente uma atrophia completa, continuo, vomitos que resistiam a todos os tratamentos da scienzia medica. A Revalesciére restabeleceu-lhe completamente a saude em seis semanas.

Seis vezes mais nutritiva que a carne, sem esquinar, economiza cincuenta vezes o seu preço em remedios—Preços fixos de venda por mundo em toda a peninsula.

Em caixas de folha de lata 1/4 kilo 500 reis de 1/2 kilo 800 reis, de 1 kilo 1\$400 reis; de 2 1/2 kilos 3\$200 reis.

Du Barry & C.º (Londres) 77 Regente street Vales; Londres Valverde, 4, Madrid.

Os pharmaceuticos, drognistas, mercieros, etc., das províncias devem dirigir os seus pedidos ao Deposito Central sr. Cerdelelo & C.º, Largo do Corpo Santo, 16, Lisboa, (por grosso e minuto) Azevedo Filhos, praça de D. Pedro, 31 e 32 Barra & Irmãos, rua Aurea 12, Porto, J. de ouza Ferreira & Irmão, rua da Banharia 77.

DEPOSITO ENTRE OURE

E MINHO.—Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm.—Barcellos, Antônio João de Souza Ramos, pharm.—Largo da Ponte.—Braga, Domingos J. V. Machado, drog., praça Municipal, 17.—Antônio A. Pereira Maia, pharm., rua dos Chãos 31.

—Pipa & Irmão, rua do Souto.—Viana do Castello, Affonso drog., rua da Picota; J. B. de Barros, drog., rua Grande, 140.—Guimarães, A. J. P. Martins, pharm. José da Silva, drog., R. da Rainha, 29. e 32.—Penafiel, Miranda, pharm.

—Porto, M. J. de Sousa Ferreira & Irmão, rua da Banharia, 77; J. R. de Sequeira, pharm., Casa Vermeia; E. J. Pinto, pharm., Largo dos Loyos, 86; Viana—Destré Rathir, Rue de Cedofeita, 60; Fontes & C.º, drogs., Praça de D. Pedro, 105 a 108; Antonio J. Salgado, Pharmacia Central, Rua de Santo António, 223 a 227.—Ponte de Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—Povoa de Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm.—Valença do Minho, Francisco José de Sousa, pharm.—Vila do Conde.

—L. Maia Torres, pharm.

SAÚDE A TODOS

sem medicina, purgantes, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de Saude,

DU BARRY DE LONDRES

30 annos d'invariavel successo

Combatendo as indigestões (dispesprias) gastrica, gastralgia, figma, arrotos, amargor na boca, pituitas, nuseas, vomitos, irritação intestinal, bexigas, diarréa, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respiração, opressão, congestões, mal dos nervos, diabéticas, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do alto, dos bronchios, da bexiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cérebro e do sangue,

85:000 curas entre as quais contam-se a do duque de Pluskow, das excellentissimas senhoras marquesa de Brehan, duquesa de Castielhart, das excellentissimos senhores lord Stuart de Decies, par

d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor doutor Beneke, etc., etc.

ANNUNCIOS

MALAS DO CORREIO

326 NO dia 7 do proximo mez de maio, pelas

10 horas da manhã, se recebem na direcção do correio de Guimarães lanços para a condução das malas do correio em carruagem, entre Guimarães e Famalicão.

As condições para o mesmo contrato estarão presentes no acto da praça.

Direcção do correio de Guimarães 29 de abril de 1880.

O director interino,

José Mendes da Cunha.

ARREMATAÇÃO

325 POR virtude da execução de sentença, e no processo commercial que Domingos José Fernandes d'Oliveira Guimarães, da freguesia de Gondomar, move contra Dona Ingracia Clara de Vasconcellos Motta, d'esta cidade, se tem de arrematar em praça publica, no dia 16 do proximo mez de maio, pelas 10 horas da manhã, no tribunal d'este juizo, estacionado no extinto convento de S. Domingos, d'esta cidade, os bens seguintes: O casal denominado d'Assento da Egreja, situado na freguesia de S. Martinho de Gondomar, d'esta comarca, com todas as suas pertenças, de natureza de praso, foreiro a José Antunes Lobo, da mesma freguesia, ao qual se paga o fôro annual de 660 reis em dinheiro, com laudemio de quarentena, avaliado, livre de lôro e laudemio, na quantia de 2:323:464 reis.

E para constar se passou o presente, pelo qual são citados todos os credores incertos da dita executada.

Guimarães, 24 de abril de 1880.

Conforme.

T. de Queiroz.

Pelo respectivo,

O escrivão.

Gaspar Teixeira de Souza Maceiras.

Arrematação

327 No dia 16 do proximo 10 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta comarca, situado no extinto convento de S. Domingos, d'esta cidade, por virtude da deliberação do respectivo conselho de familia, no inventario por falecimento de Antonio Pereira Leite da Silva, morador que foi na casa da Freiria, freguesia de S. João de Ponte, d'esta comarca, em que é inventariante e cabeça de casal a viúva sua segunda mulher D. Rita Pizarro de Sá Sotto-maior, tem de ser arrematados os seguintes bens de raiz: — A propriedade da Senra, sita na freguesia de S. João de Ponte, d'esta comarca, de natureza allodial, que se compõe de casas terreas telhadas, campo de terra lavrada, arvores de vinho e

fructa e terra de matto com alguns carvalhos, avaliada em 200:000 reis.—A propriedade do Souto das Ribas, sita no logar do mesmo nome, freguesia de Corvite, d'esta comarca, allodial que se compõe de casas, parte telhadas, e parte coimacás, terreno para horta, com arvores de vinho, avaliada em 140:000 reis.—O casal da Cancella, sito no logar do mesmo nome, freguesia de S. Lourenço de Sande, d'esta comarca, de natureza—parte de praso, e parte allodial, sendo a parte que é de praso, composta das seguintes propriedades glebas: O Assento do Casal, que se compõe de casas sobradadas e telhadas para senhorios, capella, alpendre, casas para caseiros, terreno para horta, arvores de vinho e fructa e campo da Eira, avaliado em 515:600 reis.—O campo dos Vinhaes, avaliado em 323:000 reis; o campo do Quarto, avaliado em 307:500 reis; a leira do campo Novo, avaliada em rs. 64:600; o lameiro da Fonte, avaliado em 93:800 reis; o lameiro do Moinho, avaliado em 284:000 reis; a leira ou talhinho das Agras, avaliado em 26:400 reis; uma leira de terra lavrada na veiga das Agras, avaliada em 41:000 reis; um pequeno canto de terra lavrada denominado Talhinho, na mesma leira das Agras, avaliado em 19:200 reis; o campo do Lameirão avaliado em 135:400 reis; o campo de Samoães, avaliado em 105:600 reis; o campo da Boucinha, avaliado em reis 105:600 reis; o campo da Escalheira, avaliado em 76:400 reis; o campo da Veiga, avaliado em 194:460 reis; o campo das Varandinhas, avaliado em 114:300 reis; o campo dos Pinheiros, avaliado em 26:400 reis; o campo do Rego Grande, avaliado em reis 95:240; o campo da Varziella, avaliado em 196:040 reis; um bocadão de terreno inculto ao pé das poças da Varziella, avaliado em 8:440 reis; a leira pequena da Varziella, avaliada em 38:200 reis; a sorte de matto de Novainhos, avaliada em 28:120 reis; a sorte de matto do Gayo, no monte do Salgueirinho, avaliado em 14:080 reis; a bouça tapada do Salgueirinho, avaliada em 28:160 reis; a sorte da Cavalgada, avaliada em 56:320 reis; um bocadão de terreno de matto denominado o Roxio, avaliado em 2:000 reis; a sorte do Salgueirinho, avaliada em reis 29:400; a sorte do Grenzeiro no monte da Lapinha, avaliada em 14:080 reis; a sorte do Picoto das Bouças, avaliada em 42:240 reis; a sorte grande das Bouças, avaliada em 74:120 reis; um terreno de matto com carvalhos chamado a Bouça, avaliado em reis 26:480; a coutada da bouça de Cima, avaliada em 19:040 reis, e o eido do Souto do Moinho, situado no logar d'este nome, allodial, avaliado em 40:000 reis.

Guimarães 22 de abril de 1880.
Conforme.
T. de Queiroz.
O escrivão interino,
Manoel Fernandes da Silva Correia

Acçar de separação

329 EM audiencia do dia 30 de abril ultimo do corrente anno, foi distribuido ao cartorio do quinto

marca, de natureza allodial, o qual se compõe das seguintes propriedades: O Assento do Casal, que se compõe de casas sobradadas e telhadas para senhorios, capella, alpendre, casas para caseiros, terreno para horta, arvores de vinho e fructa e campo da Eira, avaliado em 515:600 reis.—O campo dos Vinhaes, avaliado em 323:000 reis; o campo do Quarto, avaliado em 307:500 reis; a leira do campo Novo, avaliada em rs. 64:600; o lameiro da Fonte, avaliado em 93:800 reis; o lameiro do Moinho, avaliado em 284:000 reis; a leira ou talhinho das Agras, avaliado em 26:400 reis; uma leira de terra lavrada na veiga das Agras, avaliada em 41:000 reis; um pequeno canto de terra lavrada denominado Talhinho, na mesma leira das Agras, avaliado em 19:200 reis; o campo do Lameirão avaliado em 135:400 reis; o campo de Samoães, avaliado em 105:600 reis; o campo da Boucinha, avaliado em reis 105:600 reis; o campo da Escalheira, avaliado em 76:400 reis; o campo da Veiga, avaliado em 194:460 reis; o campo das Varandinhas, avaliado em 114:300 reis; o campo dos Pinheiros, avaliado em 26:400 reis; o campo do Rego Grande, avaliado em reis 95:240; o campo da Varziella, avaliado em 196:040 reis; um bocadão de terreno inculto ao pé das poças da Varziella, avaliado em 8:440 reis; a leira pequena da Varziella, avaliada em 38:200 reis; a sorte de matto de Novainhos, avaliada em 28:120 reis; a sorte de matto do Gayo, no monte do Salgueirinho, avaliado em 14:080 reis; a bouça tapada do Salgueirinho, avaliada em 28:160 reis; a sorte da Cavalgada, avaliada em 56:320 reis; um bocadão de terreno de matto denominado o Roxio, avaliado em 2:000 reis; a sorte do Salgueirinho, avaliada em reis 29:400; a sorte do Grenzeiro no monte da Lapinha, avaliada em 14:080 reis; a sorte do Picoto das Bouças, avaliada em 42:240 reis; a sorte grande das Bouças, avaliada em 74:120 reis; um terreno de matto com carvalhos chamado a Bouça, avaliado em reis 26:480; a coutada da bouça de Cima, avaliada em 19:040 reis, e o eido do Souto do Moinho, situado no logar d'este nome, allodial, avaliado em 40:000 reis.

officio—Escrivão Freitas Costa—uma acção de separação de pessoa e bens a requerimento do author José Pinheiro da Costa, pentieiro da rua d'Arcella, freguesia de Nossa Senhora da Oliveira d'esta cidade, contra a Ré sua mulher Maria Antonia da Conceição da rua de Santa Rosa de Lima, d'esta mesma:

o que se faz publico em cumprimento e para o efecto do artigo 1225 do Código Civil.

Guimarães 3 de maio de 1880.

Está conforme.
T. de Queiroz.
O escrivão interino
Manoel Fernandes da Silva Correia

ARRENDAMENTO ou VENDA

R R E N D A - S E ou vende-se a morada de casas sita na rua de D. João I, em frente à rua de Santa Roza de Lima, com os numeros 36 a 44 de polícia.

Quem pretender fazer algum contracto d'estes, pode dirigir-se ao snr. dr. Manuel Bernardino d'Araujo Abreu, á rua de Val-de-Donas, que se acha competentemente habilitado.

301

HOSPEDARIA PORTUENSE

21—RUA D'ACOBABA—21

O proprietario d'este estabelecimento, participa ao publico que no dia 15 do corrente principiou com a meza redonda desde a 1 ás 3 horas da tarde, custando cada jantar 500 reis. Depois das 3 horas em diante serve-se por lista aos srs freguezes.

Outrosim declara que recebe hospedes pela quantia diaria de 800 reis.

Em todos os dominicos e quintas-feiras orelhiera com feijão branco.

(323)

Bilhetes de visita

MPRIMEM-SE na typografia d'este jornal, onde também se vendem cartões lisos e tarjados de luto.

CASA DE PORTELA

308 Vendem-se todos os bens pertencentes á casa de Portella, situados em S. Lazaro e rua de D. João I., incluindo a magnifica propriedade do Volantim, com 52 horas de agua do ribeiro de S. Luzia.

Trata-se n'esta cidade com o solicitador Jeronyno José da Costa.

305 VENDE-SE a casa n.º 77 na rua de Santa Luzia e frente para a travessa dos Bimbases numeros 2 e 4, com agua de poço dentro. Quem a preteuder, dirija-se á rua de S. Daniaso n.º 57.

COMPANHIA FABRIL SINGER

17, RUA DE S. VICENTE, 17

BRAGA



SINGER

3.000.000

2.000.000



As melhores machinas para costura,
que não tem rival no mundo.

Vendem-se a prestações de
500 reis semanais, sem
prestação de entrada
ou 10 por cento menos
a prompto pagamento.

VENDEM-E

Garrinhos d'algodão
Garrinhos de torçal

PREÇOS REDUZIDOS

de machinas sa-
hiram de suas fa-
bricas.

As que tem al-
cançado os
maiores e
mais honro-
sos premios
em todas as
exposições.

casas estabe-
lecidas pela
companhia
SINGER em to-
do o mundo pa-
ra a venda das
suas acredita-
das machinas.
EVITANDO ASSIM
que o público
seja engana-
do com imi-
tações.



DE NOVA YORK

PARA FAMÍLIAS E INDUSTRIAS



GUIMARÃES

SINGER

Abriu esta nova casa em vista
da grande venda que tem tido
as suas machinas, e para mais
comodidade dos compradores.

GARANTIDAS

ENSINO GRATIS

no domicilio

VENDE- E

AGULHAS

Oleo e acessorios

A PREÇOS REDUZIDOS

Em 3



E 28

E 45

MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1840)



PAQUETES A VAPOR ENTRE

Lisboa, portos do Brazil e Rio da Prata

O paquete de 28 para Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O de 3 ou 4 em directura a Montevideo e Buenos Ayres.

O de 14 para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Os de 13 e 28 recebem tambem passageiros de 3.ª classe para muitos outros portos com trashordo.

PAQUETES A SAIR DE LISBOA :

NEVA — em 14 de maio.

MINHO — em 28 de maio

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer agencia provincial, a condução para Lisboa e Vigo é por conta da Companhia.

AGENTES

Guilherme C. Tait
Rua dos Inglezes, 23, PORTO
R. Knowles & C.
Capelistas, 51—1.º, LISBOA
Em Guimaraes o snr. LUIZ JOSÉ GONCALVES BASTO.

D. Estanislao Duran
Calle del Principe, 19, VIGO
D. Ricardo de Orioste
CARRIL

PAPEL DE CORES

Vende-se na redacção d'este jornal muito
encorpado e de todas
as cores, a 180 reis ca-
da mão.

Aviso importante

6 A OS snrs. professores
em artes, letras e
sciencias, do clero, magis-
trando, medicos, ci-
rurgicos, dentistas e
engenheiros que deseja-
rem obter o título e diploma
de doutor ou licenciado; po-
dem dirigir-se a Medicus,
RUA DO REI, 46, EM JERSEY
(Inglaterra) o qual dará gra-
tuitamente todas as informa-
ções sobre a Universidade.

Sermões

THEODORO A. MARINHO, an-
tigo redactor do «Thesouro
dos Oradores», continua a compôr
SERMÕES em manuscrito sobre
qualquer assunto por 25250 rs.

Rua da Esperança, 176, 1.º

LISBOA

MAPPAS ESCOLARES

No escriptorio da
redacção d'este jor-
nal, vendem-se os
mappas que mensal-
mente são exigidos
ao professorado.

VINHO DO ALTODOURO PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES

JOZE d'Oliveira encarregado de vender os
vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que
tem à venda as seguintes qualidades de
vinho engarrafado (fóra a garrafa):



CASA DE VILLA POUCA PREMIADA NAS EXPOSIÇÕES

Tinto de meza	150	Moscatele	500
Lagrima	200	Vinho de 1854	600
Tinto	190	Roncon	700
Tinto fino	210	Vinho de 1825	1.000
Vinho velho em prova secca	300	Reserva de 1838 por g.	2.250
Malvasia, segunda qualidade	360	Buat de 1851	1.000
Vinho velho	400	Delicado de 1857	800
Alvaradão, superior	560	Especial de 1862	600
Bastardo velho	500	Cerveja ingleza	140
Malvasia primeira qualidade	500	Nacional	50

A RETALHO:

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tint
120 reis do branco.

Este armazem tem depósitos: em Fafe, em casa do snr. Miguel António Monteiro de Campos; em Vizela em casa do snr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do snr. Villas, em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Viauna do Castello, em casa do snr. José António Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G. Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino António Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e dei-
xa-se fazer n'este toda e qualquer experiência chimica; mas se ainda
depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem aparecer no
armazem afim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

JOAO C. D'A. FARIA

Tendo regressado de Pariz e Londres, onde fez escolha de um
bello sortimento de fazendas da estação e artigos de modas, abriu o
seu novo estabelecimento na

34, RUA DE FERNANDES THOMAZ, 318

PORTO

PREÇO DA ASSIGNATURA

(SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2.800 reis
Por semestre	1.440
Por trimestre	720
Folha avulsa ou supplemento	70

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua Nova das Oliveiras n.º 69. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietário Augusto dos Santos Guimaraes, rua Nova das Oliveiras na mesma redacção. As corres-
pondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escritos que envolvam responsabilidade, sem que estes venham competen-
temente legalizados. As publicações literárias serão publicadas gratis, recebendo-
se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondências 30 reis por cada
linha, repetição 20 reis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(COM ESTAMPILHA)

Por anno	3.200
Por semestre	1.600
Por trimestre	800
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	7.000